CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de resolução nº 0034/25, de autoria da Nobre Vereadora Keit Lima, que dá nova redação às disposições da Resolução nº 07, de 03 de junho de 2003, para instituir a paridade de gênero na composição da Corregedoria.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de resolução nº 0024/21, de autoria dos Nobres Vereadores Professor Toninho Vespoli, Celso Giannazi, Luana Alves, Silvia da Bancada Feminista, Érika Hilton e Elaine do Quilombo Periférico, que dispõe sobre a paridade de gênero na composição da corregedoria da Câmara Municipal.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0024/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator



Matéria RELCOM 742/2025. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 15/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=632940.

Matéria RDS 992/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 14/07/2025 e juntado ao PR 24/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653485.